

## SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL .....	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	4
2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	6
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	7
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	10

### **Defensoria Pública do Estado do Paraná**

Rua Mateus Leme, 1908, Centro  
CEP 80530-010 - Curitiba - PR  
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

**RESOLUÇÃO DPG Nº 614, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024**

*Designa extraordinariamente defensora pública*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** o pedido formulado por meio do Processo SEI! n.º 24.0.000002078-4,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente a defensora pública **MAJOÍ COQUEMALLA THOMÉ**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para representar os interesses do adolescente P.R.C.T nos autos de nº 0000793- 89.2021.8.16.0192, em trâmite na Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível – Nova Aurora - PR.

**Art. 2º.** Esta resolução possui efeitos na data da sua publicação.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2024**

Protocolo: SEI nº 24.0.000001471-7  
08/2024

Dispensa de Licitação nº

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA.

Objeto: Contratação de 20 (vinte) assinaturas para utilização da plataforma de educação continuada JML Play para os servidores (as) da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR).

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 24 (vinte e quatro), excluído o dia do termo final, contados da sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DEDPR), prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Valor do Contrato: R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250) Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.48 - Serviços de Seleção e Treinamento - prestados por Pessoa Jurídica.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

**RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO DPG Nº 029/2024**

**PARTES:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA CRUZ DE CURITIBA

**OBJETO:** Prestação de assistência jurídica gratuita aos consumidores superendividados do Município de Curitiba, na própria dependência da Universidade, bem como ao encaminhamento do referido público à Defensoria Pública em caso de impossibilidade total ou parcial de acordo extrajudicial com os credores.

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses.

**NÚMERO DO SEI/DPEPR:** 24.0.000000325-1

**FISCAL DPE-PR:** Defensor Bruno de Almeida Passadore

**DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2024

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

**RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 034, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**

*Designa defensores/as públicos/as para participação, em regime de plantão, do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na Comarca de Curitiba, conforme específica.*

**A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, art. 1º da Resolução DPG n.º 522/2024;

**CONSIDERANDO** que a lista dos/as defensores/as públicos/as inscritos/as para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na Comarca de Curitiba, no período que especifica, foi divulgada pelo Edital 1ª SUB Nº 012/2024;

**CONSIDERANDO** a escala de jogos e eventos do mês de novembro de 2024 encaminhada pela DEMAPE;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar os/as defensores/as públicos/as abaixo identificados/as, para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na modalidade presencial, nos Postos dos Juizados do Torcedor, na cidade de Curitiba, no período compreendido entre **01/10/2024 e 30/10/2024**, nos seguintes termos:

**§1º** - Defensora pública **Dra. Camille Vieira da Costa**, para atuação no dia **01 de novembro de 2024**, sexta-feira, às 17h, referente ao evento musical BRUNO MARS Live in Brazil e no dia **02 de novembro de 2024**, sábado, às 18h30, referente ao evento esportivo CAP x Esporte Clube Vitória/BA na Ligga Arena;

**§2º** - Defensor público **Dr. Wisley Rodrigo dos Santos**, para atuação no dia **02 de novembro de 2024**, sábado, às 18h, referente ao evento NATIRUTS na Pedreira Paulo Leminski;

**§3º** - Defensor Público **Dr. Vinicius Santos de Santana**, para atuação no dia **11 de novembro de 2024**, segunda-feira, às 21h, referente ao evento esportivo Coritiba Foot Ball Club x Santos Futebol Club/SP;

**§4º** - Defensor Público **Dr. Raphael Gianturco**, para atuação no dia **20 de novembro de 2024**, quarta-feira, às 17h, referente ao evento esportivo CAP x Atlético Clube Goianiense/GO.





**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.

Curitiba, datado digitalmente.

**LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK**  
Primeira Subdefensora Pública-Geral

**EDITAL 1ª SUB Nº 018/2024**

*Divulga a escala de defensores/as públicos/as designados/as para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na Comarca de Curitiba, no período que especifica.*

A **PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ** no uso de suas atribuições, nos termos do art. 1º da Resolução DPG n.º 180/2024:

**CONSIDERANDO** que por meio do **EDITAL 1ª SUB Nº 010/2024** foram abertas as inscrições para os/as defensores/as públicos/as interessados/as em participar das atividades durante o regime de plantão do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, no período compreendido entre **01 de setembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025**;

**CONSIDERANDO** que os/as defensores/as públicos/as inscritos/as foram selecionados de acordo com o critério de antiguidade e a lista dos/as inscritos/as foi divulgada pelo **EDITAL 1ª SUB Nº 12/2024**;

**CONSIDERANDO** que, para o mês de novembro de 2024, todos os eventos disponíveis foram escolhidos de forma voluntária pelos/as defensores/as inscritos/as;

**RESOLVE**

**DIVULGAR** a escala de datas com os nomes dos/as **DEFENSORES/AS PÚBLICOS/AS** designados/as para participar das atividades durante o regime de plantão do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na modalidade presencial, nos Postos dos Juizados do Torcedor, na cidade de Curitiba, no período compreendido entre **01/11/2024 a 30/11/2024**, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** A lista dos/as defensores/as públicos/as designados/as segue abaixo discriminada, observando-se que para o critério da classificação foi utilizado a ordem de antiguidade, conforme previsão do **EDITAL 1ª SUB Nº 010/2024**:



Tabela com 2 colunas e 07 linhas

Resultado Final	
DATA / HORÁRIO PLANTÃO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	Defensor/a Público/a
Sexta-feira, dia 01/11/2024 às 17h – BRUNO MARS Live in Brazil	Camille Vieira da Costa
Sábado, dia 02/11/2024 às 18h – NATIRUTS na Pedreira Paulo Leminski	Wisley Rodrigo dos Santos
Sábado, dia 02/11/2024 às 18h30 – CAP x Esporte Clube Vitória/BA na Ligga Arena	Camille Vieira da Costa
Segunda-feira, dia 11/11/2024 às 21h – Coritiba Foot Ball Club x Santos Futebol Club/SP	Vinicius Santos de Santana
Quarta-feira, dia 20/11/2024 (feriado), às 17h - CAP x Atlético Clube Goianiense/GO	Raphael Gianturco

Curitiba, datado digitalmente.

**LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK**  
Primeira Subdefensora Pública-Geral

## 2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

### PORTARIA 2ªSUB/DPE-PR Nº 09/2024

*Programa as férias semestrais da sede/setor da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

A Segunda Subdefensora Pública-Geral, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Resolução DPG 439/2024, resolve PROGRAMAR AS FÉRIAS da Segunda Subdefensoria Pública-Geral, conforme indicado abaixo:

CONCEDER FÉRIAS à membra e às/aos servidoras/es conforme especificado abaixo:

Tabela com 7 linhas e 7 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE FRUIÇÃO		DIAS A FRUIR
		INÍCIO	FIM	INICIO	FIM	
JOSÉ PAULO DA CRUZ	TÉCNICO	01/01/2024	31/12/2024	24/01/2025	07/02/2025	15
JULIANA FALCÃO	TÉCNICA	01/01/2024	31/12/2024	03/02/2025	06/02/2025	04



MIRANDA FIDALGO RIBEIRO						
JULIANA FALCÃO MIRANDA FIDALGO RIBEIRO	TÉCNICA	01/01/2025	31/12/2025	07/02/2025	14/02/2025	08
VICTOR GALINDO MELLO DE	TÉCNICO	01/01/2023	31/12/2023	17/02/2025	28/02/2025	12
ROBERTA MALUCELLI PINTO SCHELLENBERG	CARGO EM COMISSÃO	01/01/2024	31/12/2024	07/01/2025	15/01/2025	09
ROBERTA MALUCELLI PINTO SCHELLENBERG	CARGO EM COMISSÃO	01/01/2025	31/12/2025	16/01/2024	24/01/2024	09

Curitiba. 28 de outubro de 2024.

**THAISA OLIVEIRA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná

**ÓRGÃOS AUXILIARES**

**PORTARIA DOF Nº 008/2024/DOF/DPPR**

*Altera a programação anual de férias da Diretoria de Orçamento e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Paraná – 2024*

**O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, no uso das atribuições delegadas pela Instrução Normativa DPG nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Resolução DPG 439/2024, resolve ALTERAR A PROGRAMAÇÃO DAS FÉRIAS desta unidade administrativa conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS conforme especificado abaixo:



Tabela com 03 linhas e 05 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Nayala da Silva Souza	Analista da Defensoria Pública do Estado do Paraná	01/01/2023 a 31/12/2023	18/11/2024	19/11/2024
		01/01/2024 a 31/12/2024	20/11/2024	28/11/2024

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS conforme especificado abaixo:

Tabela com 03 linhas e 05 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Nayala da Silva Souza	Analista da Defensoria Pública do Estado do Paraná	01/01/2023 a 31/12/2023	18/11/2024	19/11/2024
		01/01/2024 a 31/12/2024	20/11/2024	29/11/2024

Curitiba, 04 de novembro de 2024.

**LUCIANO BONAMIGO DE SOUSA**  
Diretor de Orçamento e Finanças

**PORTARIA Nº 068/2024/CFIS/CONTRAT/DPPR**

O Coordenador de Gestão de Fiscalização de Contratações e Convênios, no uso de suas atribuições:

1. Designa os agentes públicos que atuarão como gestores e fiscais, titulares e substitutos, para o contrato abaixo relacionado:

Tabela com 7 colunas e 2 linhas

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
058/2024	Guder Comércio de Bebidas Ltda.	Fornecimento de água mineral em galões de 20l para a sede de Foz do Iguaçu	Danielle Cristina Hatsumura - RG 7.808.986-5	Solange Pereira Bitencourt - RG 12.402.239-8	José Paulo da Cruz - RG 5.812.927-5	Leandro Ferreira - RG 8.308.020-5

Curitiba, 04 de novembro de 2024.





**MARCOS GARANHÃO DE PAULA**  
Coordenador de Gestão e Fiscalização das Contratações e Convênios

**PORTARIA 073/2024/PES/DPPR**

*Concede Licença saúde a servidora pública do Estado do Paraná.*

**O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

**CONSIDERANDO** o Laudo CSO nº116 de 28 de outubro de 2024.

**CONCEDE**

Art. 1º. Licença saúde a servidora pública abaixo relacionada:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
GIORDANA ARTIFON SILVA	ANALISTA	73462487	30	28/10/2024 a 26/11/2024

Curitiba, 04 de novembro de 2024.

**DANIEL DE BRITO ARAGÃO**  
Diretor de Pessoas

**PORTARIA 074/2024/PES/DPPR**

*Concede Licença Prêmio ao servidor público do Estado do Paraná.*

**O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

**CONCEDE**

Art. 1º. Licença prêmio ao servidor público abaixo relacionado:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
MARCOS GARANHÃO DE PAULA	ANALISTA	66065499	01	14/11/2024

Curitiba, 04 de novembro de 2024.

**DANIEL DE BRITO ARAGÃO**  
Diretor de Pessoas

Extrato

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA n°036/2024**

**Contratação** n°114/2024 - PCA/2024 - DPE/PR

**Objeto:** Contratação dos serviços de publicação em jornal de grande circulação, conforme especificação do Termo de Referência.

**Solicitamos proposta com validade mínima de 60 dias, contendo o timbre da empresa e direcionada à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, com base nos itens do Termo de Referência.**

**E-mail para envio:** [compras.defensoria@defensoria.pr.def.br](mailto:compras.defensoria@defensoria.pr.def.br)

**Prazo máximo para envio das propostas:** 12/11/2024.

**Acesso ao Termo de Referência:**

<https://www.defensoriapublica.pr.def.br/Transparencia/Pagina/Avisos-de-Contratacao-Direta-2024>

**COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA**

**PORTARIA NUPEP/DPP Nº 018/2024**

*Altera programação anual de férias da servidora Nathiely Chaves Martins Lourenço da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

A Coordenadora LUANA NEVES ALVES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:



CONCEDER FÉRIAS à Assistente Jurídica/Analista de Projetos Nathiely Chaves Martins Lourenço conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
NATHIELY CHAVES MARTINS LOURENÇO	ASSISTENTE JURÍDICA	06/11/2023 05/11/2024	a	18/11/2024 17/12/2024

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao (colocar cargo) infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
NATHIELY CHAVES MARTINS LOURENÇO	ASSISTENTE JURÍDICA	06/11/2023 05/11/2024	a	16/12/2024 20/12/2024

Maringá, 30 de outubro de 2024.

**LUANA NEVES ALVES**  
Defensora Pública Chefe do NUPEP

**PORTARIA SEDE DE GUARAPUAVA /DPP Nº 07/2024**

*Concede férias a servidora da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.*

A Coordenadora, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS ao Cargo em comissão infracitado(a), conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FRUIÇÃO
SAMILLE CRISTINA GROXKO	CARGO EM COMISSÃO	01/01/2024 31/12/2024	a 08	10/12/2024 a 17/12/2024

Guarapuava, 30 de outubro de 2024.

**MARIELA REIS BUENO**  
Defensora Pública  
Coordenadora da Sede de Guarapuava

**PORTARIA GUARAPUAVA/DPPR/DPP Nº 10/2024**

*Suspende as férias de servidora da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.*

A Coordenadora, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora Emanuela Kulak Coblinski Agulha marcadas para o período de 14/12/2024 a 20/12/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelo motivo de compromissos pessoais.

Guarapuava, 01 de novembro de 2024.

**MARIELA REIS BUENO**  
Defensora Pública  
Coordenadora da Sede de Guarapuava

**PORTARIA LDR/DPP Nº 44/2024**

*Concede férias à servidora da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.*

A Coordenadora Renata Tsukada, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS a Analista, conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FRUIÇÃO
JUSCILENE GALDINO DA SILVA	ANALISTA	01/01/2024 a 31/12/2024	07	11/12/2024 a 17/12/2024

Londrina, 21 de outubro de 2024.



**RENATA TSUKADA**  
Defensora Pública Coordenadora

**PORTARIA CP/DPP Nº 31/2024**

*Suspende as férias de membra da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.*

A Coordenadora, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da membra Julia Arpini Lievore, marcadas para o período de 18/12/2024 a 18/12/2024, referentes ao período aquisitivo de 23/01/2023 a 22/01/2024, pelo motivo de conveniência do serviço.

Cornélio Procópio, 01 de novembro de 2024.

**RAISSA DIAS ZAIA**  
Defensora Pública

**PORTARIA DPP/MGA Nº 044/2024**

*Suspende as férias da servidora da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.*

A Coordenadora, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da Analista da Defensoria Pública EMILIA TOCIE FUJIWARA marcadas para o período de 01/12/2024 a 18/12/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023. Remarcando-se 15 dias para o período de 02/12/2024 a 16/12/2024, restando suspensos, portanto, 03 dias pelo motivo de conveniência do serviço, os quais serão remarcados em momento oportuno.

Maringá, 01 de novembro de 2024.

**PIETRA CAROLINA PREVIATE**  
Defensora Pública - Coordenadora





**PORTARIA 18/2024/PATO BRANCO/DPE-PR**

*Autoriza afastamento de Defensor(a) Público(a) em compensação dos dias de atividade em substituição*

**A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE PATO BRANCO**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que, no(s) período(s) de **08/07/2024 a 19/07/2024**, a(o) Defensora/Defensor Público(o) **Helena Leonardi de Franceschi** atuou em substituição automática de Gabriela Ruzzene, nos termos da Portaria 11/2023/PATO BRANCO/DPE-PR, Resolução DPG 292/2024, Deliberação CSDP 19/2022 e Deliberação CSDP 05/2024;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar 265/2024, a Deliberação CSDP 005, de 21 de maio de 2024, a Deliberação CSDP 006, 21 de maio de 2024, a Deliberação CSDP 012, de 27 de junho de 2024, a Deliberação CSDP 014, de 27 de junho de 2024 que dispõem sobre a implantação da licença compensatória por substituição realizados por membros(as) da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

**CONSIDERANDO** que a compensação dos dias de atividade em substituições não acarretará em prejuízos aos serviços desta unidade, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

**CONSIDERANDO** que a(o) Defensora/Defensor Público(o) requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Autorizar o afastamento da(o) Defensora/Defensor Público(o) **Helena Leonardi de Franceschi** no(s) dia(s) **18/11/2024, 19/11/2024, 21/11/2024 e 22/11/2024**, a fim de compensar **04** dia(s) de atividade(s) exercida(s) em substituição.

Pato Branco, 25 de outubro de 2024.

**HELENA LEONARDI DE FRANCESCHI**  
Defensora Pública Coordenadora da Sede de Pato Branco

**PORTARIA 35/2024/CIVEL E FAZENDA PÚBLICA/DPE-PR**

*Autoriza afastamento de Defensor Público em compensação dos dias de atividade em plantão.*

**A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE CURITIBA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que, no(s) período(s) de **20/12/2021 a 23/12/2021**, a(o) Defensora/Defensor Público(o) **Mariana Gonzaga Amorim** foi designada(o) para o regime de plantão, nos termos da **Resolução da Defensoria Pública Geral nº 253/2021 – Recesso do Judiciário**;



**CONSIDERANDO** que, no(s) período(s) de **01/10/2022 a 02/10/2022**, a(o) Defensora/Defensor Pública(o) **Mariana Gonzaga Amorim** foi designada(o) para o regime de plantão, nos termos **da Resolução da 2ª Subdefensoria-Pública Geral nº 040/2022 – Plantão de Custódia**;

**CONSIDERANDO** o disposto pela Instrução Normativa nº 041 de fevereiro de 2020 e suas alterações, a Instrução Normativa nº 053 de janeiro de 2021 e suas alterações, a Instrução Normativa nº 073 de maio de 2023, a Instrução Normativa nº 076 de maio de 2023, que dispõem sobre a implantação do regime de compensação dos dias de atividade em plantões durante o Recesso do Judiciário, audiências de custódias, mutirões e Programa Justiça do Espectador e Grandes Eventos por membros da Defensoria Pública do Paraná;

**CONSIDERANDO** que a referida IN 041/2020, em seu art. 1º, dispõe que os membros da Defensoria Pública que cumprirem plantão farão jus à compensação dos dias trabalhados e que os dias compensáveis poderão ser fruídos nos dias úteis imediatamente anteriores ou posteriores às férias, aos feriados ou ao recesso forense;

**CONSIDERANDO** que a compensação dos dias de atividade em plantões não acarretará em prejuízos aos serviços desta unidade, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

**CONSIDERANDO** que a(o) Defensora/Defensor Pública(o) requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua;

**CONSIDERANDO** que o requerimento apresentado foi devidamente fundamentado, atendendo aos requisitos estabelecidos no art. 2º, §4º da IN nº 041/2020;

## **RESOLVE**

**Art. 1º.** Autorizar o afastamento da(o) Defensora/Defensor Pública(o) **MARIANA GONZAGA AMORIM** no(s) dia(s) **04/12/2024, 05/12/2024 e 06/12/2024**, a fim de compensar **3 dia(s)** de atividade(s) exercida(s) durante o período **do RECESSO JUDICIÁRIO e PLANTÃO DE CUSTÓDIA**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor em 29 de outubro de 2024.

Curitiba, 29 de outubro de 2024.

**NEWTON PEREIRA PORTES**  
Defensor Público Coordenador do Setor Cível

